



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. 011 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 22 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e Secretário Municipal de Economia, requerendo a prorrogação da data de vencimentos das taxas e impostos lançados referentes ao exercício de 2021 dos Pequenos e Microempreendedores das atividades de setor de eventos (prestadores de serviços, locação de salão de eventos, locação de utensílios de som, iluminação, mesas, toalhas, arranjos, DJs, Buffet, garçons, cozinheiras e outros).

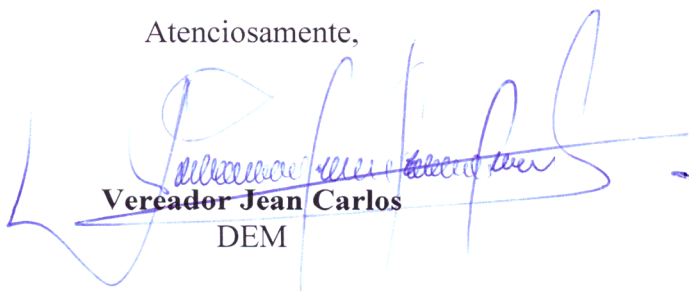
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito e Secretário de Saúde Municipal de Anápolis, **requerendo a prorrogação da data de vencimentos das taxas (taxas de fiscalização de funcionamentos, taxa de fiscalização de meios de publicidade, taxa anual da vigilância sanitária, taxa de vistoria de segurança contra incêndio, taxa de potencial de incêndio e TSU) e impostos (IPTU) lançados referentes ao exercício de 2021 dos Pequenos e Microempreendedores das atividades de setor de eventos (prestadores de serviços, locação de salão de eventos, locação de utensílios de som, iluminação, mesas, toalhas, arranjos, DJs, Buffet, garçons, cozinheiras e outros).**

JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada devido os empresários do setor de eventos estarem passando dificuldades financeiras sendo do conhecimento de todos que foi o mais afetado desde o início da pandemia, com a proibição de realização de eventos causando a demissão em massa dos prestadores de serviços que são os garçons, doceiras, cozinheiras, fotógrafos, empresas de lembrancinhas, enfim, centenas de trabalhadores, empreendedores e microempreendedores que dependem do setor de eventos e que estão sem rendimentos.

Atenciosamente,


Vereador Jean Carlos
DEM

ID/GB/IK/JC

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br